

sidente nesta Capital à Rua Jacomo Farino n. 2; c) — Parar membros efetivos do Conselho Fiscal: Ricardo Meyer, brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente nesta Capital à Rua dos Miranhas n. 31; Nicolau Chammas, brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente nesta Capital à Rua Castro Alves n. 634, apartamento 22 e Alvaro Ayres Couto, brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital à Rua São Luiz n. 71, apartamento 502; d) — Para membros suplentes do Conselho Fiscal: Niasi Melhem Abdo, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital à Avenida Brasil n. 1575; Tuffly Nicolau Habib, brasileiro, casado, industrial, residente no Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica n. 2.016, 1.º andar e Jamil Ashcar, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta Capital à Rua Teixeira Silva n. 433. A Assembleia, por decisão unânime fixou os honorários globais de toda a Diretoria em Cr\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil cruzeiros) por mês, a partir de 1.º de março deste ano, devendo os Senhores Diretores distribuir entre si aquela importância, em reunião da Diretoria, da qual se lavrará a respectiva ata no livro competente. Em seguida, fixou por unanimidade, em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais os honorários de cada um dos membros do Conselho Fiscal, quando no exercício do cargo. Em seguida, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e não havendo quem se manifestasse, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma lida e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 22 de março de 1963.

Hernani Azevedo Silva

Presidente

Gerson de Oliveira

Secretário

Plásticos Mueller S. A.

Frederico Jacob

Cia. Carioca de Industrias Plasticas

Ernst Abrahamsohn

Intercambio Comercial Representações S.A.

Ernst Abrahamsohn

Atma Paulista S. A. - Industria e Comercio

Daniel Scolnic

Tuffy Nicolau Habib

Angus C. Littejohn

Ind. Reunidas Balila S. A.

Antonio Cerretti

Jamil Ashcar

Chammas Ltda.

Nicolau Chammas

Plinio Piacentini

Hersil - Servicos Tecnicos e Industriais

Ltda.

Hernani Azevedo Silva

Koppers Comercio e Servicos Tecnicos Ltda.

Hernani Azevedo Silva

Luiz de Azevedo Soares

Confere com o original transcrito do livro

próprio.

São Paulo, 22 de março de 1963.

Gerson de Oliveira

Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "COMPANHIA BRASILEIRA DE PLASTICOS KOPPERS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob numero 231.376, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 16 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 22 de março de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de julho de 1963. — Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla, E eu, Cleide Maria Forte, chefe-substituta, da seção de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte.

(10.831 — Cr\$ 15.860,00)

LATICINIOS PROMISSÃO S/A.

Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos 30 dias do mês de abril de 1963, às 14 horas, à rua Padre Lima n. 31, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, sede social da Laticínios Promissão S.A. Indústria e Comércio, legalmente convocados por anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado e no "Diário Comércio e Indústria", da Capital de São Paulo, simultaneamente nos dias 30 de março e 2 e 3 de abril de 1963, vindo também publicado nesse edital, o anúncio a que se refere o art. 99 do Decreto lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas da mesma sociedade, representando número legal, conforme se constou do respectivo "Livro de Presença".

Assumindo a presidência da assembleia o Sr. Joaquim Siqueira Neto, este convidou a mim, Francisco Silva, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa. Instalada a assembleia o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, mandando ler o Edital de Convocação do seguinte teor:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

" — Laticínios Promissão S.A. — Indústria e Comércio — Assembleia Geral Ordinária. — Convocação — São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1963, às 14 horas, em sua sede social, nesta cidade, à rua Padre Lima, 31 a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1962; b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários; c) — Outros

assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 28 de março de 1963. a) Francisco Silva — Diretor Comercial".

A seguir mandou proceder a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício p. findo, encerrado em 31 de dezembro de 1962, o que foi feito, sendo certo que esses documentos foram apresentados no "Diário Oficial" do Estado no dia 23 do corrente, conforme recibo n. 296.575, da mesma data, portanto dentro do prazo legal, não tendo sido ainda publicado por excesso de serviço naquele Órgão Oficial, conforme informações que nos foram ali prestadas. No jornal "Diário Comércio e Indústria", desta Capital, foram os referidos documentos publicados no dia 24 de abril de 1963. Submetidos à discussão e deliberação da assembleia, os documentos em referência, e passado o tempo necessário para a votação, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, tendo deixado de votar os impedidos por lei. Determinou também a assembleia que o saldo de Cr\$ 1.279.055,10 que constou do balanço ora aprovado, como a disposição da assembleia geral fosse lançado a conta de "Lucros Suspensos".

Continuando nos trabalhos, esclareceu o Sr. Presidente que a Assembleia deveria deliberar sobre a eleição da Diretoria, para o novo mandato anual. Procedida a eleição verificou-se que foram por unanimidade reeleitos: para Diretor Presidente, o Sr. Joaquim Siqueira Neto, brasileiro, casado, residente à rua Cons. Moreira de Barros n. 584, Capital do Estado de São Paulo; para Diretor Comercial, o Sr. Francisco Silva, brasileiro, casado, res. à rua Raimundo de Moraes n. 66, Capital do Estado de São Paulo; para Diretores Gerentes: Bruno Silva Filho, brasileiro, casado, res. à rua Tietê n. 123, Araçatuba, Estado de São Paulo; Braz Bento Junior, brasileiro, casado, res. à Avenida Paraná n. 83, Promissão, Estado de São Paulo; para Diretores, Heloá Therezinha Pinheiro Silva, brasileira, casada, residente à rua Cons. Moreira de Barros n. 66, Capital de São Paulo; Adília Monteiro Siqueira, brasileira, casada, residente à rua Cons. Moreira de Barros n. 584, Capital de São Paulo; Newton da Silva, solteiro, maior, residente à rua Raimundo de Moraes 83, Capital de São Paulo, permanecendo vagos um cargo de Diretor Gerente e dois cargos de Diretores até posterior deliberação da assembleia, determinando ainda a assembleia que os diretores ora reeleitos percebessem os honorários mensais dentro do limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda vigente no país.

Em prosseguimento, o Sr. Presidente submeteu à deliberação da assembleia a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato, tendo-se verificado o seguinte resultado. Efetivos: Srs. Manoel de Almeida, Nestor José Costa e Silva e Odilon Fagoso da Oliveira. Suplentes: Srs. Giovanni Pascale, Antonio J. Silveira Pinheiro e Carlos Ernesto Wagner Filho, todos brasileiros, com exceção do Sr. Giovanni Pascale que é italiano, maiores capazes e residentes nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, tendo a assembleia fixado em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) os honorários anuais de cada um dos Conselheiros Efetivos, quando no exercício do cargo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual passou o tempo necessário, foi lavrada esta ata que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos.

(a.a.) Joaquim Siqueira Neto

Presidente

Francisco Silva

Secretário

Ari Ladalardo

Newton da Silva

Bruno Silva Filho

Braz Bento Junior

Alvaro Adalar Fávoro

Guilherme Lang

Adília M. Siqueira

Helôá T. Pinheiro Silva

José Bardozi Silva

Angelo J. Monteiro

Carlos Ernesto Wagner Filho

Umécio Carraro

Henrique Lunardi

Silvia da Silva

Maria E. Monteiro da Silva

Clotildes P. Almeida

Leonor M. de Oliveira

Manoel José Rua

Maria de Mourdes Oliveira

Dáuto Bento

Elza da Silva

Nelson S. de Magalhães

Joaquim Siqueira Neto

Francisco Silva

Declaro estar conforme o original.

Joaquim Siqueira Neto

Presidente

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "LATICINIOS PROMISSÃO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 231.689, por despacho da Junta Comercial em sessão de 18 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de julho de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza, E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo e assino. (a) Cleide Maria Forte.

(10.957 — Cr\$ 19.500,00)

FELCO S/A.

Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 29 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte e nove de abril de 1963, às 15 horas, na sede social, à rua do Rocio, n. 123, nesta Capital, reuniram-se os acionistas, cujas assinaturas constam do "Livro de Presença", em Assembleia Geral Extraordinária, convocada mediante editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e na "Gazeta Mercantil", respectivamente, dos dias 22, 23 e 24 e 22, 23 e 25 de março p. findo. Aclamado para presidir a Assembleia o acionista Roberto Auerbach, este convidou-me, a mim, Thomas Alberto Schetty para servir de secretário. Assim constituída a Mesa, a pedido do Sr. Presidente, li o edital de convocação acima referido e a seguir a proposta da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, objetos de dita convocação, documentos esses de teor seguinte: "Proposta da Diretoria: Srs. Acionistas de Felco S. A. Indústria e Comércio: Dadas as inconveniências internas de encerrarmos os nossos balanços sociais em 31 de dezembro de cada ano nos termos do artigo 22 dos nossos estatutos formulamos a presente proposta no sentido de, a partir do ano corrente, de 1963, passarmos a fazer a aquele encerramento, no dia 31 de março de cada ano. Com esse objetivo, ainda, propomos a alteração do referido dispositivo estatutário, que passará a ter a seguinte redação: Artigo 22.º — O exercício social, começará em 1.º de abril de cada ano, e terminará em 31 de março do ano imediato, data esta em que será levantado o balanço do ativo e passivo e apurado o resultado econômico do exercício. — § 1.º — Dos lucros líquidos que se verificarem deduzir-se-ão: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir pelo menos 20% (vinte por cento) do capital social; b) uma parcela que represente 6% (seis por cento), sobre o capital social, como dividendo mínimo a distribuir-se entre os acionistas; c) do lucro então restante, deduzir-se-ão 9% (nove por cento) para ratear-se como dividendo, entre os titulares de partes beneficiárias, e 1% (um por cento) para o Fundo de Resgate de Partes Beneficiárias; d) finalmente, do que ainda restar, 15% (quinze por cento) para percentagem à Diretoria, a distribuir-se igualmente entre seus membros, observado o disposto no art. 134 do decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, e permanecendo o saldo restante à disposição da Assembleia Geral. Na expectativa de que, ouvido o Conselho Fiscal, a nossa proposta mereça a unânime aprovação dos Srs. acionistas, antecipamo-lhes os nossos agradecimentos. — São Paulo, 14 de março de 1963. — (a.a.) Alberto Schetty, diretor-presidente — Roberto Auerbach — Anita Schetty — Ruth Harriet Auerbach, diretores". — "Parecer do Conselho Fiscal de Felco S. A. Indústria e Comércio, sobre proposta da Diretoria, datada de 14 de março de 1963: Srs. acionistas: Os abaixo assinados, conselheiros fiscais efetivos dessa Sociedade, após o exame da proposta acima referida e de ouvir as justificações que pessoalmente lhes fizeram seus signatários, julgam que dita proposta consulta os reais interesses da Sociedade, motivo pelo qual aconselham sua plena aprovação. — São Paulo, 19 de março de 1963 (aa.) Dr. Oscar de Andrade Coelho — Dr. Luiz Carlos Galvão Coelho — João Jubilão da Costa Aguiar". — Finda a leitura dos documentos retro-transcritos, o Sr. Presidente fez breve exposição justificando a proposta da Diretoria, e, depois, a declarou em discussão. Como ninguém se pronunciou a pós em votação, verificando-se sua aprovação unânime. Declarou, então, o Sr. Presidente que, presentes como estavam acionistas representando mais de noventa por cento do Capital social, dava por aprovada a proposta da Diretoria, inclusive quanto a nova redação do artigo 22 dos estatutos, constante da referida proposta. A seguir indagou o Sr. Presidente se algum dos presentes desejava tratar de qualquer outro assunto de interesse social, e, como ninguém se manifestasse suspendeu a sessão para a lavratura desta ata, que se redigiu mediante dictado do secretário da Mesa. Reiniciados os trabalhos, fez-se a leitura da ata referida, a qual, aprovada unânime, vai assinada por todos os presentes.

(a.a.) Roberto Auerbach — Presidente
Thomas Alberto Schetty — Secretário
Anita Schetty
Ruth Harriet Auerbach
Dirk Berkhout
Selma de Vitta Berkhout
Albert Schetty

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 1963.

Thomas Alberto Schetty

Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "FELCO S.A. — INDUSTRIA E COMERCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 230.322, por despacho da Junta Comercial em sessão de 27 de junho de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 29 de abril de 1963, pela qual alterou o artigo 22.º dos estatutos sociais, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de junho de 1963. — Eu, Geny Salla, escriturária-assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. — E eu, Cleide Maria Forte, chefe-substituta da seção de certidões, a subscrevo: Cleide Maria Forte. — Visto: p/ Perceval Leite Britto, Secretário: Cleide Maria Forte.

(10652 — Cr\$ 13.000,00)

COMINA — Companhia Mercantil, Industrial e Agrícola

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil e novecentos e sessenta e três, as nove horas, na sede social à rua Aurora, 95, nesta Capital, realizou-se uma Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da "Comina — Companhia Mercantil, Industrial e Agrícola". De conformidade com os Estatutos Sociais, assumiu a Presidência da Mesa, o Sr. Domingos Ferreira Mello, Diretor Gerente da Sociedade, o qual, convidou a mim, Amintas Barreto Mello, para Secretário, no que acedi. De início, por ordem do sr. Presidente, procedi à leitura das assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença" e, uma vez verificado o comparecimento de acionistas representando a totalidade do Capital Social, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando-me lesse o Edital de Convocação da presente Assembleia, o qual fora publicado, conjuntamente com o "aviso" aos acionistas a que se refere o artigo 99 do Decreto lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comércio e Indústria", nos dias 28, 29 e 30 de março de 1963. A seguir, procedi a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e do parecer do Conselho Fiscal, peças essas, referentes ao exercício social de 1962, e que foram, em tempo hábil, enviadas para publicação no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, conforme recibo n. 287.820 de 17 de abril de 1963, e publicadas no jornal "Diário Comércio e Indústria" no dia 6 de abril de 1963. Em seguida, tomou a palavra o sr. Presidente da Mesa, o qual, depois de esclarecer aos presentes ser finalidade daquela Assembleia, a votação das contas apresentadas pela Administração da sociedade referentes ao exercício social de 1962, e a eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria para o exercício de 1963, solicitou aos mesmos que se manifestassem sobre os assuntos em foco, a respeito dos quais toda informação ou esclarecimento seriam imediatamente prestados pela Diretoria ali presente. Discutidas as diferentes questões, passou-se a votação e uma vez recolhidas as cédulas com o pronunciamento individual dos acionistas reunidos, verificaram-se as seguintes decisões da Assembleia, tomadas em absoluta unanimidade, abstenção de votar os legalmente impedidos: a) Aprovar o Balanço e demais contas referentes ao exercício social de 1962 e bem assim, todos os atos de gestão praticados pelos Senhores Administradores, referentes aquele exercício; b) Eleger para o exercício de 1963, com os honorários de Cr\$ 1.600,00 (mil cruzeiros) anuais, cada um, os seguintes membros para o Conselho Fiscal da Sociedade: para membros efetivos, os senhores Vergnand Elyseu, advogado; Pedro Cáfare e Daniel Delphin Vanetti, contadores, todos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta Capital e, para suplentes, os Senhores Miguel Cáfare Netto, advogado; Ernani Mori Contigelli e Waldemar Nunes Coelho, contadores todos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta Capital; c) Eleger, para o exercício de 1963, os seguintes Diretores o sr. Domingos Ferreira Mello, para Diretor Gerente, e o sr. Amintas Barreto Mello, para Diretor Secretário, ambos brasileiros, casados, comerciantes, domiciliados e residentes nesta Capital, com os honorários de Cr\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil cruzeiros) mensais, cada um; d) Deixar em reserva, sob a rubrica de "Lucros Suspensos", a importância de Cr\$ 191.800,80 (cento e noventa e um mil, oitocentos cruzeiros e oitenta centavos), correspondente ao saldo do lucro líquido do exercício de 1962. A seguir, o Sr. Presidente, disse que considerava empossados os Senhores membros do Conselho Fiscal e da Diretoria da sociedade, cujos nomes foram aclamados pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas. Esgotada, assim, a "Ordem do Dia", o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para ventilar assunto de interesse social e, como ninguém se manifestasse a respeito, declarou encerrada a sessão da qual, para constar, fiz lavrar a presente Ata, que, lida e aprovada, vai ao fim assinada pela Mesa e pelos Acionistas presentes. São Paulo, 30 de abril de 1963.

aa) Domingos Ferreira Mello, Presidente; Amintas Barreto Mello, Secretário; Domingos Ferreira Mello; Amintas Barreto Mello; Dulce Ferreira Mello; Vergnand Elyseu; Hilda Elyseu; Sergio Soares de Melo; Pedro Cáfare.

Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 1963.

Domingos Ferreira Mello

Presidente

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "COMINA — COMPANHIA MERCANTIL, INDUSTRIAL E AGRICOLA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob numero 231.385, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 16 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de julho de 1963. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino (a) Geny Salla, E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta da seção de certidões, a subscrevo e assino (a) Cleide Maria Forte.

(10.952 — Cr\$ 13.000,00)